



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL

L I D O

Em, 18/10/11  
DAS 1209  
Assessoria de Plenário

MOÇ 158 /2011

MOÇÃO N.º \_\_\_\_\_/2011  
(Do Deputado Dr. Michel)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro, e em seguida  
à ASSP Em, 19/10/2011  
p/ Guza Costa  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição  
Matr. 10694-34

*Manifesta votos de louvor e  
parabeniza o Corpo de Bombeiro  
Militar do Distrito Federal pelos  
relevantes serviços prestados a  
Capital do Brasil.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "MOÇÃO", para manifestar votos de louvor ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal pelo trabalho social desenvolvido através do programa Bombeiro Mirim.

**JUSTIFICATIVA**

O programa Bombeiro Mirim foi criado pela Lei nº 2.449, de 24 de setembro de 1999. O programa visa proporcionar a integração entre a corporação, a família e a comunidade; ocupar os menores com atividades cívicas, socioculturais, esportivas e recreativas; orientar os brigadinos sobre o exercício da cidadania, noções de primeiros socorros, legislação de trânsito, prevenção de acidentes e doenças sexualmente transmissíveis, ecologia e meio ambiente.

O programa foi implantado em diversas regiões administrativas do Distrito Federal, atendendo mais de quatro mil crianças de baixa renda na faixa etária de 7 a 14 anos. A inscrição é gratuita, tendo como pré-requisito a criança estar matriculada na rede pública de ensino do Distrito Federal. As crianças participam do projeto três vezes por semana sempre o horário diferente dos seus períodos de aulas.

Os objetivos principais são retirar as crianças da rua no horário em que não estiverem na escola e promover sentimentos como o amor à

Setor Protocolo Legislativo

MO Nº 158/2011

Folha Nº 01 Paula



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

*Gabinete do Deputado Dr. Michel, PSL*

---

família e à Pátria, a responsabilidade e o respeito, além de diversas atividades. Ao brigadino, nome pelo qual o aluno participante é chamado, são disponibilizadas aulas de educação física, primeiros socorros, cidadania, música e reforço escolar.

É inegável, portanto, o importante serviço social prestado por esta importante Corporação à sociedade sendo altamente justificável este voto de louvor.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Moção.

Sala das Sessões, em        de outubro de 2011.

  
**Deputado Dr. MICHEL**

Setor Protocolo Legislativo  
MO Nº 158/2011  
Folha Nº 02 *Paula*